



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Retirado

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2011

Súmula: Acrescentam-se dispositivos no Projeto de Lei nº 012/2011 do Poder Executivo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte.

EMENDA ADITIVA:

Artigo 1º - Ficam acrescentados dispositivos, na Súmula, no Art. 1º, no Art. 3º e no Art. 4º do Projeto de Lei nº 012/2011 do Poder Executivo, passando a ter a seguinte redação:

“Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Fundação Grêmio Beneficente Esportivo de Ivaiporã e com o Conselho das Associações de Moradores de Ivaiporã – CAMI e dá outras providências”.

“Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a celebrar Convênio com a Fundação Grêmio Beneficente Esportivo de Ivaiporã, inscrita no CNPJ/MF 11.247.436/0001-04, com sede na Rua Diva Proença, 1.305, centro, nesta cidade de Ivaiporã – PR. e com o Conselho das Associações de Moradores de Ivaiporã – CAMI, inscrita no CNPJ/MF 07.205.369/0001-80, com sede na Av. Tancredo Neves, 2.213, nesta cidade de Ivaiporã-PR”.

“Art. 3º - O valor a ser repassado às entidades será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada uma, durante o período de 11 (onze) meses, totalizando assim o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a partir do mês de fevereiro de 2011”.

“Art. 4º - As entidades prestarão contas mensalmente, ao Município, da aplicação dos valores recebidos, até o dia 10 do mês seguinte ao recebimento dos valores”.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Pedroso N.º 488/11
Ivaiporã, 03 de 03 de 11
[Signature]

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão ordinária

Em, _____ / _____ / _____

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em: _____ / _____ / _____

Ata(s) n.º _____



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 5º - A presente Emenda Aditiva entrará em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei nº 012/2009 do Poder Executivo.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Dr. Ademar Soares de Souza
Vereador

Justificativa oral pelo autor.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2011

Súmula: Acrescenta-se dispositivos no Projeto de Lei nº 012/2011 do Poder Executivo, e dá outras providências.

P A R E C E R :

As Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Emenda Aditiva, que foi redigido em Português dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer. Quanto ao seu mérito, as Comissões emitem parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro

Ademir Prudêncio da Silva

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos

Sadi Marcondes Mendes